



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1789

De 14 de fevereiro de 2012

Abertura de credito adicional especial e
dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 327.500,00(trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo, referente a recebimento de recursos do Ministério da Saúde destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):

UNIDADE: 02.07.03 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Órgão Prefeitura

FICH A	FUNCIONA L	NATU REZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
435	103020020.2 064	31901 1	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil - FEDERAL	5.000,00
436	103020020.2 064	31901 1	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil - PROPRIO	100.000,00
437	103020020.2 064	31901 3	Obrigações Patronais – FEDERAL	2.000,00
438	103020020.2 064	31901 3	Obrigações Patronais – PROPRIO	40.000,00
439	103020020.2 064	33903 0	Material de consumo- FEDERAL	102.500,00
440	103020020.2 064	33903 6	Outros serviços de terceiros-P. Física- FEDERAL	15.000,00
441	103020020.2 064	33903 9	Outros serviços de terceiros-P. Juridica- FEDERAL	13.000,00
442	103020020.1 089	44905 2	Equipamentos e material permanente- FEDERAL	50.000,00
TOTAL				327.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

a) excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a recursos a serem repassados pelo Ministério da Saúde, de conformidade com a Portaria nº 3.204, de 29/12/2011.....R\$ 187.500,00

b) anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CHA	FUNCIONA L	NATU REZA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
183	103020020.2 012	31901 1	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil - PRÓPRIO	100.000,00
186	103020020.2 012	31901 3	Obrigações Patronais – PRÓPRIO	40.000,00
	TOTAL			140.000,00

Total dos itens “a” e “b”.....R\$ 327.500,00

Art. 3º. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1585, 9 de dezembro de 2009, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2010 a 2013 e na Lei nº 1739, de 5 de julho de 2011, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012.

Parágrafo Único – Nos anexos do Plano Plurianual e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias sofrerão as alterações estabelecidas na presente Lei, ficando incluídas as seguintes atividades:

Projeto – 1089 – Equipamentos SAMU
Atividade – 2064 – Manutenção do SAMU

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze).

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 022 e 023 do livro competente nº 32(trinta e dois).